



EDITAL

PUBLICITAÇÃO DO INÍCIO DE PROCEDIMENTO PARA ALTERAÇÃO DOS SEGUINTE REGULAMENTOS MUNICIPAIS:

- REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE FORNELOS;
- REGULAMENTO DE UTILIZAÇÃO DO CAMPO DE FUTEBOL DE 7 SINTÉTICO DO COMPLEXO DESPORTIVO DA GRANJA;
- REGULAMENTO DOS CAMPOS DE TÊNIS DA GRANJA;
- REGULAMENTO DAS PISCINAS MUNICIPAIS (DESCOBERTAS) DA GRANJA;
- REGULAMENTO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO DOS PAVILHÕES DESPORTIVOS MUNICIPAIS DO CONCELHO;
- REGULAMENTO MUNICIPAL DE UTILIZAÇÃO DE VIATURAS MUNICIPAIS DE PASSAGEIROS AO SERVIÇO DA EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E RECREIO;
- REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE BENEFÍCIOS SOCIAIS AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE RESENDE;

Dr. Fernando Silvério Cardoso de Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Resende:-----
FAZ PÚBLICO QUE nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 97.º a 101.º (quanto ao procedimentos de elaboração), e artigos 139.º a 144.º (quanto à eficácia dos regulamentos) do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, e de harmonia com a deliberação tomada na reunião ordinária realizada em 23.01.2026, foi aprovado proceder à alteração dos Regulamentos Municipais de Utilização do Estádio Municipal de Fornelos, de Utilização do Campo de Futebol de 7 Sintético do Complexo Desportivo da Granja, dos Campos de Tênis da Granja, das Piscinas Municipais (Descobertas) da Granja, de Utilização e Funcionamento dos Pavilhões Desportivos Municipais do Concelho, de Utilização de Viaturas Municipais de Passageiros ao Serviço da Educação, Cultura, Desporto e Recreio e de Benefícios Sociais aos Bombeiros Voluntários de Resende.-----

Os interessados poderão, querendo, constituir-se como tal no respetivo procedimento e apresentar, no prazo 20 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente edital no "site" deste Município, os seus contributos para a alteração dos mencionados regulamentos, por escrito, mediante requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal, remetido por correio eletrónico para o e-mail geral@cm-resende.pt, por endereço postal ou mediante entrega na secção de atendimento, sita nos Paços do Município.-----

Para constar, se lavrou o presente edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no "placard" dos Paços do Município e nos locais de estilo do Concelho.-----

E eu, *António Manuel de Almeida Porto*, Diretor do Departamento de Administração Geral, o subscrevi.-----

Paços do Município, 26 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara,

(Dr. Fernando Silvério Cardoso de Sousa)